

PORTARIA N.º 735/2021/DPERO-CG
Porto Velho, 28 de dezembro de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100717.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública MARÍLLYA GONDIM REIS, matrícula n.º 3001085529, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 727/2021-CG/DPE-RO, de 28.12.2021, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 01.02.2023 a 02.03.2022 para os interstícios de 01.03.2022 a 10.03.2022 e 11.02.2023 a 02.03.2023.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias alterados para o período de 01.03.2022 a 10.03.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 736/2021/DPERO-CG
Porto Velho, 28 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico de alteração de folgas compensatórias n.º 3001.100757.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 529/2021-CG/DPE-RO, de 24.09.2021, transferindo-se o gozo das folgas compensatórias dos dias 20 e 21.01.2022 para 10.01.2022 e 31.01.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 737/2021/DPERO-CG
Porto Velho, 28 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100721.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 233/2021-CG/DPE-RO, de 27.04.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 480, de 27.04.2021, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período de 2021, transferindo-se o gozo do período de 10.01.2022 a 19.01.2022 para o interstício de 17.01.2022 a 26.01.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Portarias

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.100386.2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 26.182/2021 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos

Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de chaleiras elétricas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: RR COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI	CNPJ: 42.036.849/0001-65
Endereço: ROD BR 364, APOIO BR 421, 1489	
E-mail: rrcomercio.eleto@gmail.com	Fone: (69) 99330-8162
Representante: RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA	RG: 1665141 SSP/RO CPF: 819.358.892-49

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CHALEIRA ELÉTRICA Com capacidade mínima de 1,7 litros. Corpo em aço inoxidável ou aço escovado. Jarra com alça para manuseio e sem fio. Botão liga/desliga. Luz indicadora de funcionamento. Desligamento automático. Potência mínima de 1200w. Eficiência energética classe "A". Alimentação elétrica de 110v. Garantia de 12 meses.	Unid.	50	FRIGELAR ECH01	117,41	5.870,50
					TOTAL	5.870,50

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 28 de dezembro de 2021.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento